# COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 112/2023

**Data**: 29/08/2023
**Assunto**: Registro de ausências médicas no aplicativo SOU.SP.GOV.BR

Prezados,

Para fins de alinhar procedimentos e esclarecer dúvidas no que se refere ao registro de ausências médicas, conforme o disposto no Comunicado UCRH nº 9/2023, de 27/07/29023 (disponível ao final deste comunicado), informamos:

- Todos os servidores deverão acessar o app SOU.SP.GOV.BR para fins de informar a ausência médica (falta dia ou licença saúde/auxílio-doença).
- Suporte para esclarecer **dúvidas ou problemas de acesso**, enviar para o e-mail: sou@sp.gov.br.
- No aplicativo, deverá ser informado o e-mail da unidade de exercício (o mesmo utilizado pela secretaria da escola).
- Em caso de Falta médica, como será registrada no aplicativo, não será necessário o servidor requerer na unidade escolar, **devendo se atentar ao prazo**, que continua o mesmo, ou seja, próximo dia útil.
- Auxílio-doença para **docentes contratados**: dispensará o requerimento que anteriormente era enviado para o NAP/PDM. Providenciar a publicação no diário oficial, devendo a unidade escolar, após análise, encaminhar o expediente através do sistema SEI, contendo ofício, portaria de autorização e o atestado.
- DIRETOR DE ESCOLA: No caso, como o Dirigente Regional de Ensino é o superior imediato, informar o e-mail do Núcleo de Frequência e Pagamento: depdmnfp@educacao.sp.gov.br.
- Quando o servidor retornar ao exercício do cargo/função, entregar a via original do atestado na secretaria da escola, para que seja arquivado no prontuário.

**IMPORTANTE:**

→ Para se conectar ao SOU.SP.GOV.BR, o servidor deve possuir uma conta GOV.BR.

→ Dar ciência aos servidores de que as informações enviadas por meio do aplicativo serão automaticamente direcionadas para o e-mail informado, cabendo à unidade escolar conferir e tomar as providências necessárias.

→ Caberá ao responsável da unidade verificar se o atestado encaminhado é referente a um servidor efetivo/cat F ou regido pelo INSS e realizar os mesmos procedimentos feitos antes da implantação do sistema SOU, conforme a seguir:

- **Efetivo / Estável - cat F** – agendamento de perícia no sistema e-Sisla;
- **Categoria O** – publicação pelo empregador ou perícia no INSS de acordo com o número de dias solicitados no atestado.

Solicitamos a ampla divulgação a todos os servidores e indicamos que releiam o Comunicado nº 106/2023, enviado para todas as unidades escolares em 07-08-2023.

Atenciosamente,

Irihá de Oliveira Takezawa
Diretor I – Núcleo de Administração de Pessoal

Eliana Cristina Mota Marcelino Ferrari
Diretor I – Núcleo de Frequência e Pagamento

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino

# Comunicado UCRH nº 09, de 27 de julho de 2023

Prezado(a) Dirigente de Recursos Humanos,

Esta Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, por intermédio do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME **COMUNICA** que os procedimentos de recepção de pedidos de ausência médica, de que trata o Decreto nº 29.180, de 11 de novembro de 1988, deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio do aplicativo SOU.SP.GOV.BR, conforme segue abaixo:

1. Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos deverão comunicar aos servidores classificados nas respectivas unidades administrativas, **que desde 13/07/2023 está disponível no aplicativo** SOU.SP.GOV.BR a funcionalidade **"Informar Ausência Médica"**;
2. Por meio desse novo canal de comunicação do Governo do Estado de São Paulo o servidor passará a **informar sua ausência médica e receber notificações sobre os agendamentos e resultados de perícias médicas realizadas pelo DPME**;
3. O servidor deverá acessar o app, com o login e senha do portal GOV.BR, onde poderá informar sua ausência médica (anexando Atestados e Relatórios Médicos), enviar informações para o e-mail da sua unidade administrativa, que estará disponível no app, na hipótese de não constar, deverá digitar o e-mail no campo específico;
4. Suporte as dúvidas e problemas de acesso ao app SOU.SP.GOV.BR, deverão ser encaminhadas ao e-mail **sou@sp.gov.br**;

Informações complementares poderão ser disponibilizadas no site desta Unidade Central de Recursos Humanos no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br.